

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) torna pública a retificação do Edital nº 06/2013 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOU do dia 03 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 151 a 159 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

11.2.2 - Para as funções de Agente de Pesquisas por Telefone e de Supervisor de Pesquisas, será necessário, e com ônus para o candidato, a realização e entrega ao IBGE dos exames laboratoriais, de audiometria (exame audiométrico de referência) e Atestado Médico, em que conste estar o mesmo apto física e mentalmente para o exercício das atribuições definidas nos subitens 1.2.2 e 1.2.4 deste Edital, e de acordo com as aptidões descritas nos subitem 1.3.2 e 1.3.4 do mesmo.

11.2.3 - O candidato deverá providenciar, por seus próprios meios, os exames laboratoriais abaixo relacionados: - Hemograma completo; Glicemia de jejum; Triglicerídeos; Colesterol total; Ureia; Creatinina.

11.2.4 - Os exames descritos nos subitens 11.2.2 e 11.2.3 deverão ter sido expedidos há, no máximo, 06 (seis) meses, a contar da data de convocação do candidato.

11.3 - O candidato que for convocado para contratação e não comparecer na data e local marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados nos subitens 11.2, 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 quando necessário, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Leia-se:

11.2.2 - Para as funções de Agente de Pesquisas por Telefone e de Supervisor de Pesquisas, será necessário, e com ônus para o candidato, a realização e entrega ao IBGE dos exames laboratoriais, de audiometria (exame audiométrico de referência) e Atestado Médico, em que conste estar o mesmo apto física e mentalmente para o exercício das atribuições definidas nos subitens 1.2.2 e 1.2.4 deste Edital, e de acordo com as aptidões descritas nos subitem 1.3.2 e 1.3.4 do mesmo.

11.2.2.1 - O candidato deverá providenciar, por seus próprios meios, os exames laboratoriais abaixo relacionados: - Hemograma completo; Glicemia de jejum; Triglicerídeos; Colesterol total; Ureia; Creatinina.

11.2.3 - Os exames descritos nos subitens 11.2.2 e 11.2.2.1 deverão ter sido expedidos há, no máximo, 06 (seis) meses, a contar da data de convocação do candidato.

11.3 - O candidato que for convocado para contratação e não comparecer na data e local marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados nos subitens 11.2, 11.2.1, 11.2.2.1 e 11.2.3 quando necessário, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

**ANEXO V - QUADRO DE VAGAS POR FUNÇÃO, UF, MUNICÍPIO/CIDADE DE PROVA, TURNO OU ÁREA DE CONHECIMENTO, CONFORME O CASO.**

**A) PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE PESQUISAS E MAPEAMENTO:**

Onde se lê:

UF	Município/Cidade da Prova	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Total de Vagas
MG	ARAÇUAÍ	1	0	1
MG	BELO HORIZONTE	247	30	277

Leia-se:

UF	Município/Cidade da Prova	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Total de Vagas
MG	ARAÇUAÍ	3	0	3
MG	BELO HORIZONTE	245	30	275

Wasmália Socorro Barata Bivar  
Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**